

PJPI (5695067), a saber:

Fiscal: ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA, MATRÍCULA 4101898

Suplente de Fiscal: ABZONIAS BORGES DE MIRANDA, MATRÍCULA 4054954

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 18/07/2024, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5719297** e o código CRC **A3209055**.

5.4. Portaria Nº 3975/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 14752/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5716766),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 173/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (5675094),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 161/2024 - PJPI (5710766)**, a saber:

Fiscal: Abelson Oliveira Ribeiro Filho - matrícula nº 32494;

Suplente: Polyana Lima Franco - matrícula nº 30014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 18/07/2024, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5720252** e o código CRC **B038736F**.

5.5. Portaria Nº 3976/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 14755/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5716939),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 134/2024 - VARUNIFRO (5673992),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 164/2024 - PJPI (5694761)**, a saber:

Fiscal: José Cleuton Batista de Sá - matrícula nº 4122976;

Suplente: José Ribamar Sousa Júnior - matrícula nº 4228456.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 18/07/2024, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5720296** e o código CRC **D74A6805**.

6. EXPEDIENTES SEAD

6.1. Portaria (SEAD) Nº 1586/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 228 (5707666) e a Decisão nº 10196 (5712064), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000084448-5,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **Paula Meneses Costa**, matrícula nº 26641, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 01/07/2024 a 20/07/2024, conforme Escala de Férias/2024, **a fim de que seja fruída em 2 períodos de 10 (dez) dias: 23/07/2024 a 01/08/2024 e 25/09/2024 a 04/10/2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 16/07/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.2. Portaria (SEAD) Nº 1602/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000083674-1**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,